



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI N.<sup>o</sup> \_\_, DE \_\_ DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica a cobertura da arquibancada localizada no estádio Antônio Nogueira de Paula, o “Nogueirão”, instalado na rua dezessete de Dezembro, Centro de Bom Jardim de Minas, denominada “Cobertura Rogério Tinoco”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 02 de agosto de 2022.

Erivelton Rodrigues da Silva

Vereador